



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA SAÚDE

PARECER FAVORÁVEL Nº 1674/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 8836/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS O MÊS DE JUNHO PARA CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO ÀS PESSOAS COM PATOLOGIA ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA (E.L.A.) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de um Projeto de Lei encaminhado pelo vereador Eduardo do Blog, que institui no município de Petrópolis o mês de junho para conscientização e apoio às pessoas com patologia esclerose lateral amiotrófica (E.L.A.).

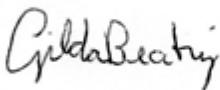
Tal proposição atende a todos os requisitos regimentais, estando apta para ser apreciada em Plenário.

Sendo assim, opino favoravelmente a tramitação desse Projeto de Lei.

Sala das Comissões em 10 de Dezembro de 2021

 DR. MAURO PERALTA  
Presidente

  
MARCELO LESSA  
Vice - Presidente

  
GILDA BEATRIZ  
Vocal